

MAUÁ RESINAS S.A.

CNPJ-MF 03.566.816/0001-75 - NIRE 35.300.175.336

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17 de Janeiro de 2001

(Sumário dos Fatos - Lei nº 6.404/76, art. 130, § 1º)

Data, Hora e Local – 17/01/2001, às 14 horas, na sede social da empresa, situada em Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Augusto Calheiro nº 1250 - parte. **Publicações** – Pela presença de todos os acionistas da Mauá Resinas S.A., totalizando 100% de seu capital social, realiza-se esta Assembléia de forma regular, independente de publicações, conforme disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** - Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e no final desta ata. **Mesa de Trabalhos** - Presidente: Cesar Tadeu da Silva Barlem; Secretário: Fernando Raul Mieli. **Deliberações:** Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital votante, apreciando as matérias que lhes foram submetidas, deliberaram o seguinte: **Primeiro:** Eleição de Diretoria – O Sr. Secretário comunicou aos presentes que se encontrava sobre a mesa a carta de renúncia ao cargo de Diretor-Superintendente, datada de 15/01/2001, do Sr. Edson Eden dos Santos. Competindo à Assembléia Geral eleger os Diretores, foi procedida a eleição, verificando-se, por unanimidade de votos, o seguinte resultado: para Diretor-Superintendente foi eleito o Sr. Cesar Tadeu da Silva Barlem, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2002694855-SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 056.808.400-49; com endereço comercial em Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Costa e Silva nº 1178; e para Diretor, o Sr. Fernando Raul Mieli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade expedida pela SSP/SP sob nº 6.517.447, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 063.961.338-14; com endereço comercial em Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Costa e Silva nº 1178. Deliberaram ainda os acionistas que o mandato dos Diretores acima eleitos vigorará até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada neste ano civil, mantida a remuneração global anual estabelecida pela Assembléia Geral de Constituição de 10/12/1999. Os referidos diretores eleitos declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e, conseqüentemente, as suas funções na Sociedade. **Lavratura** - Dos fatos, foi lavrada a presente ata, sob a forma de sumário, a qual, depois de lida, conferida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Santo André, 17 de janeiro de 2001. (aa) Cesar Tadeu da Silva Barlem – Presidente; Fernando Raul Mieli – Secretário; Cesar Tadeu da Silva Barlem e Fernando Raul Mieli - p/ Petroquímica União S.A.; Cesar Tadeu da Silva Barlem. **8 - Registro** - O original, na íntegra, do documento acima, foi registrado e arquivado na JUCESP sob o nº 17.210/01-0, em 24/01/01. Arlete S. Faria Lima. Secretária-Geral.